

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: taclqw5x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2018 Indicação nº 117/2018 Protocolo nº 411/2018</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, a necessidade de disponibilização de espaço para instalação de museu na região do Coxipó do Ouro, em Cuiabá.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a supracitada necessidade, de preferência com a utilização do espaço ocupado pela Escola Nossa Senhora Da Penha De França, que em breve terá a substituição da sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da a necessidade de criação de espaços destinados à cultura e ao lazer para população da baixada cuiabana.

Embora seja o rio Cuiabá a emprestar o nome à capital mato-grossense, foi às margens do Coxipó que se iniciou a povoação do núcleo urbano que originaria a cidade.

A jusante (rio abaixo), onde hoje fica o bairro São Gonçalo Beira Rio, o bandeirante português Manoel de Campos Bicudo estabeleceu o primeiro povoado, em fins do século 17. Bicudo ensinou o caminho ao filho, Antonio Pires de Campos e este, por sua vez, a Pascoal Moreira Cabral, todos apresadores (capturadores) de índios.

Naquela mesma região, a bandeira de Moreira Cabral foi emboscada pela tribo dos Coxiponé – que o forçou a subir o curso d'água, após combate no qual foram mortos cinco bandeirantes e feridos outros catorze. Rio acima, Pascoal Moreira Cabral descobriu ouro e, aos 8 de abril de 1719, fundou o “Arraial da Forquilha”, denominação referente ao encontro com o rio Mutuca, atual distrito do Coxipó do Ouro.

A povoação foi elevada a tal categoria já no século passado, sob Júlio Strubing Müller frente à Interventoria Federal em Mato Grosso, por meio do Decreto-Lei nº 123, publicado aos 10 de janeiro de 1938.

Já existe um museu na localidade que proporciona a oportunidade de fazer um passeio pela história, por meio sua visitação que apresenta ferramentas e utensílios utilizados ao longo dos anos por famílias tradicionais locais.

O museu reúne instrumentos de dragas utilizados na retirada do ouro, no início da história de Cuiabá, cangaias, roupas de grupos de danças tradicionais, balanças, máquina de costura e fotografias.

As peças em exposição são pertencentes às famílias Stumpp, Strobell, Freitas, Ferreira dos Santos, Azevedo, Morbeck, Pedroso, Oliveira entre outras.

Com a disponibilização do espaço onde hoje funciona a Escola Nossa Senhora Da Penha De França, poderá ser transferido o museu para espaço mais amplo, onde poderá contar os 300 anos de Cuiabá a partir do ponto de vista de seu povoado mais antigo.

Será um ponto de interesse turístico que aumentará as opções de lazer em um local que já atrai a população da baixada cuiabana por seus balneários e chácaras.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual